



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD nº 35 de 26 de setembro de 2014

Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na **Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS)**

1. DO INTERCÂMBIO:

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS), em Bogotá (Colômbia), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto janeiro de 2015.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Psicologia da UFCSPA para cursar disciplinas(s) na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS), sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

2.1.1 Estar matriculados nos Cursos de Enfermagem, Medicina ou Psicologia da UFCSPA.

2.1.2 Apresentar Índice de Aproveitamento (IA) igual ou superior à nota 7,50 (sete vírgula cinquenta) na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e não mais do que duas reprovações por falta

2.1.3 Como as aulas serão ministradas em espanhol, sugere-se que o aluno apresente nível intermediário desse idioma (correspondente a B2 do quadro comum europeu).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

2.1.4 Ter integralizado no mínimo 50% do respectivo curso.

3. DAS VAGAS:

3.1 A Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS) , como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o primeiro semestre de 2015, que poderá ser distribuída entre os cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia, para atendimento a este convênio.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplina(s) nos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia na Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS) será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado ao Coordenador do Curso de Graduação **de 26 de setembro a 03 de outubro de 2014**, no horário das 8h às 17h.

4.2 Para a inscrição é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- b) histórico escolar completo emitido pelo DERCA;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Direção do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Direção do Curso, entre os dias **06 e 07 de outubro de 2014**.

Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de bolsas destinadas para o presente edital, a seleção dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior Índice de Aproveitamento durante o curso.
- b) maior percentual de integralização dentro do seu curso;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

O ordenamento dos alunos conforme os itens “a” e “b” da Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site www.ufcspa.edu.br até o dia **08 de outubro de 2014**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS) antes de viajar. Cabe ao aluno requerer a documentação junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFCSPA.

Além disso, o aluno deverá enviar para a División de Relaciones Internacionales e Interinstitucionales – DRII da FUCS, com cópia para a Assessoria de Relações Internacionais e para a Coordenação de Mobilidade Acadêmica da UFCSPA, os seguintes documentos:

6.1.2 Seguro médico internacional que cubra desde a data da saída do aluno do Brasil até a data de seu retorno.

6.1.3 Cópia do visto para realização de estudos na Colômbia.

6.1.4 Carta do estudante, indicando os dados da reserva de voos.

6.2 A UFCSPA, enquanto Instituição de Origem, exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas do acadêmico, salvo aquelas previstas no convênio BRACOL.

6.3 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente que:

6.3.1 Alimentação e hospedagem serão fornecidas pela Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS).

6.3.2 O acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade destino.

6.3.3 Os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico.

6.3.4 Demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico.

6.3.5 O convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6.4 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS) , acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.

6.6 Quando do retorno do aluno, o DERCA receberá, via protocolo, os Registros Acadêmicos do estudante, cabendo a ele encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

7. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	26/09 – 03/10
Seleção de candidaturas	06/10 – 07/10
Divulgação do resultado da seleção interna	08/10
Prazo final para envio da lista dos estudantes selecionados para a Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS)	09/10
Prazo final para envio do contrato de estudos para o Grupo Coimbra	24/10
Prazo final para envio do formulário do estudante e da ficha informativa da universidade para a Fundación Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS) e ao grupo Coimbra	24/10
Envio da carta de aceite aos alunos selecionados	Até 31/10
Tramitação do visto	Outubro-dezembro de 2014
Início das aulas	Janeiro de 2015

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

Maria Terezinha Antunes

Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO
PROGRAMA BRACOL PARA FUNDACIÓN UNIVERSITARIA DE CIENCIAS DE
LA SALUD COLOMBIA (FUCS)**

Eu, _____, RG n°
_____, aluno do curso de graduação em
_____ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de
Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula _____, e-mail
_____ venho requerer inscrição de candidatura para
participação em processo de seleção à bolsa do **PROGRAMA DE BOLSAS BRACOL
DE MOBILIDADE ACADÊMICA** para realização de atividades acadêmicas Fundación
Universitaria de Ciencias de la Salud Colombia (FUCS).

Porto Alegre, ____ de setembro de 2014.

Assinatura do Candidato